## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

## PORTARIA Nº 226 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000249/08 – 13.471, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a **BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ Nº **84.046.101/0190-21**, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **98 m (noventa e oito metros)**, localizado na **Rodovia GO-050**, **Km. 01**, **zona rural**, município de **Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, para derivação durante **8 (oito)** horas por dia de até **10.730 l/h (dez mil, setecentos e trinta litros por hora)**.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO **ABELSON DE REZENDE, CREA-GO № 4289/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de de 2.008.

JOSE DE PAULA MORAES FILHO Secretário HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

